



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº003/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.147.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre - Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº. 58, §2º, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, resolve o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto o **crédito suplementar**, na forma do anexo constante do presente instrumento, no valor de R\$ 1.147.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 1.147.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Sete Mil Reais), através de **ANULAÇÃO** de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, 06 de novembro de 2017.

Franceane Jardina de Vasconcelos
Presidente

Givanildo Pereira da Silva
1º Secretário

Manoel Dantas Vieira
2º Secretário